

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IERN): ENTRE FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS

*João Kaio Cavalcante de Moraes**, *Sayonara Rego Fontes***,
*Maria do Socorro da Silva Batista****

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar os fundamentos e princípios pedagógicos que norteiam a proposta institucional e pedagógica do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (IERN). Para isso, recorreu-se ao Decreto nº 32.286, de 08 de dezembro de 2022, e aos 3 (três) cadernos norteadores da proposta institucional, de gestão e pedagógica do IERN. A análise dos documentos ocorreu entre os meses de setembro e outubro de 2024, sendo utilizada a técnica da Analise Textual Discursiva (ATD). Foram encontradas 3 (três) categorias analíticas, a saber: formação humana integral; ensino, pesquisa, extensão e inovação; e integração curricular. Os resultados mostraram que o IERN é uma instituição exclusiva de EPT, com o seu projeto pedagógico ancorado na formação humana integral, currículo integrado, trabalho como princípio educativo e pesquisa como princípio pedagógico.

Palavras-chave: educação profissional; IERN; formação humana integral.

* Doutor em Educação pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN). Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6984-3629>. Correio eletrônico: kaiocavalcante@educar.rn.gov.br.

** Mestre em Educação pela Faculdade do Norte do Paraná. Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4925-7451>. Correio eletrônico: sayonarafontes@educar.rn.gov.br.

*** Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7121-1583>. Correio eletrônico: socorro.batista@ufersa.edu.br.

**RIO GRANDE DO NORTE STATE'S INSTITUTE OF PROFESSIONAL,
TECHNOLOGY AND INNOVATION EDUCATION (IERN): BETWEEN
FOUNDATIONS AND PEDAGOGICAL PRINCIPLES**

ABSTRACT

The objective of this paper is to analyze the fundamentals and pedagogical principles that guide the proposal of the State Institute of Professional Education, Technology and Innovation (IERN) of Rio Grande do Norte. To this end, Decree No. 32,286, of December 8, 2022, and the 3 (three) notebooks guiding IERN's management and pedagogical proposal were used. The analysis of the documents took place between the months of September and October 2024, using the Discursive Textual Analysis (DTA) as a methodology. Three (3) analytical categories were found, namely: integral human formation; teaching, research, extension and innovation; and curricular integration. The results showed that IERN is exclusively an EPT (Vocational Education in Portuguese) institution, in which its pedagogical project is anchored in a socially referenced professional education proposal, anchored by principles such as integral humaine formation, integrated curriculum, labor as an educational principle, and research as a pedagogical principle.

2

Keywords: vocational education; IERN; integral humaine formation.

**INSTITUTO ESTATAL DE EDUCACIÓN PROFESIONAL, TECNOLOGÍA E
INNOVACIÓN DE RIO GRANDE DO NORTE (IERN): ENTRE FUNDAMENTOS Y
PRINCIPIOS PEDAGÓGICOS**

RESUMEN

El objetivo de este artículo es analizar los fundamentos y principios pedagógicos que orientan la propuesta institucional y pedagógica del Instituto Estatal de Educación Profesional, Tecnología e Innovación de Rio Grande do Norte (IERN). Para ello, se recurrió al Decreto n.º 32.286, del 8 de diciembre de 2022, y a los tres cuadernos orientadores de la propuesta institucional, de gestión y pedagógica del IERN. El análisis de los documentos se llevó a cabo entre los meses de septiembre y octubre de 2024, utilizando la técnica del Análisis Textual

Discursivo (ATD). Se identificaron tres categorías analíticas: formación humana integral; enseñanza, investigación, extensión e innovación; e integración curricular. Los resultados mostraron que el IERN es una institución exclusiva de EPT, con un proyecto pedagógico basado en la formación humana integral, el currículo integrado, el trabajo como principio educativo y la investigación como principio pedagógico.

Palabras clave: educación profesional; IERN; formación humana integral.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar os fundamentos e princípios pedagógicos que norteiam a proposta de criação do Instituto Estadual de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (IERN). As unidades do IERN foram criadas por meio do Decreto nº 32.286, de 08 de dezembro de 2022, instituído pela Governadora e Professora Fátima Bezerra (Rio Grande do Norte, 2022a).

Além de criar as unidades do IERN, a governadora instituiu a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Rio Grande do Norte (PEEPT-RN). No escopo maior da política do governo estadual, o IERN faz parte do programa Nova Escola Potiguar, lançado em 2021, o qual tem o objetivo de construir, reformar e ampliar escolas, centros e institutos de educação profissional, totalizando um investimento de R\$ 400 milhões de reais da esfera estadual nas instituições vinculadas a rede estadual.

Em março de 2022, anteriormente à publicação do Decreto n.º 32.286, de 8 de dezembro de 2022, a Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC/RN) deflagrou um processo de construção coletiva, materializada na instituição de uma Comissão de Trabalho por meio da Portaria n.º 409, de 06 de junho de 2022, emitida pelo governo do estado e formada com representantes de diversas instituições, quais sejam: Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTE) e entidades estudantis, além de representantes de todos os setores da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC), das Diretorias Regionais e de Instituições Escolares de Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Esses setores foram reunidos para, de forma democrática e participativa,

elaborar o documento base que norteou as ações da Política de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino.

A fim de conduzir esse processo, foram constituídas instâncias de produção e de validação coletiva, de caráter intersetorial, por meio de subgrupos de trabalhos, sob a coordenação da Subcoordenadoria de Educação Profissional (SUEP). O grupo de trabalho do IERN iniciou suas atividades em junho de 2022, com os membros nomeados pela portaria, e desenvolveu suas atividades com uma equipe de 43 (quarenta e três) pessoas, membros da Comissão de Trabalho, setores externos e internos da SEEC.

O objetivo do grupo foi estabelecer a identidade institucional, pedagógica e de gestão do IERN, contando com o apoio técnico de duas instituições parceiras: Itaú Educação e Trabalho (IET) e Fundação Getúlio Vargas (FGV). Assim, espera-se que a identidade institucional, de gestão e pedagógica do IERN reflita essa construção coletiva, com base em diversos segmentos da sociedade e instituições parceiras.

Como resultado do processo coletivo, deu-se origem ao documento base, composto por 3 (três) cadernos (Caderno 1, Caderno 2 e Caderno 3). Posteriormente, foi instituído o Decreto n.º 32.286, no dia 08 de dezembro de 2022, quando também foram entregues os cadernos conceituais do IERN. Esses cadernos são importantes para a política estadual de EPT e para o presente artigo pelo fato de trazerem os conceitos básicos do IERN, objeto de nossa análise. Na Figura 1, é possível observar as capas dos cadernos 1, 2 e 3.

4

Figura 1 – Ilustração dos cadernos 1, 2 e 3 do IERN



Fonte: elaborada pelos autores.

Nessa perspectiva, o Caderno 1 traz a conceituação do IERN, o Caderno 2 indica o seu plano de implementação e plano de acompanhamento e, por fim, o Caderno 3 reúne as suas diretrizes operacionais. Nesses documentos, estão contidas as principais informações acerca dos fundamentos e princípios pedagógicos do IERN. A compreensão de formação humana, de

docência, dos processos de ensino-aprendizagem e, consequentemente, de educação estão presentes nesses cadernos, de forma que a sua análise é necessária para compreensão acerca da identidade da instituição.

Sendo assim, no presente artigo, analisaremos os fundamentos e princípios pedagógicos presentes nos cadernos 1, 2 e 3, bem como no Decreto n.º 32.286, de 8 de dezembro de 2022, por entendermos que as bases teórico-metodológicas e pedagógicas da proposta do IERN estão nesses documentos.

Em paralelo à construção da proposta pedagógica e de gestão, bem como na delimitação da identidade institucional, as obras para a infraestrutura da instituição foram desenvolvidas sob supervisão da Secretaria de Infraestrutura (SIN). Na SEEC, a equipe da SUEP foi responsável também pela compra do material necessário para o desenvolvimento das aulas, a equipe da SUEP foi responsável também pela compra do material necessário para o desenvolvimento das aulas, como móveis escolares e materiais de laboratório

As primeiras unidades do IERN foram entregues em maio e junho de 2024. O primeiro IERN inaugurado é localizado na Zona Oeste de Natal e foi onde se iniciaram as atividades discentes, como pode ser visualizado na Figura 2. Originalmente, o IERN Natal teve uma oferta de cursos técnicos de nível médio integrado ao Ensino Médio em tempo parcial, com carga horária de 3.000 horas, e em tempo integral, com carga horária de 4.000 horas.

5

Figura 2 – Inauguração da unidade do IERN Natal



Fonte: registrada pelos autores.

Posteriormente, foram entregues as unidades dos municípios de Alexandria, Campo Grande e Jardim de Piranhas, todos esses com oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Concomitante e Subsequente. Em sequência, em 18 de dezembro de 2024, foi inaugurada a unidade de Tangará. No ano letivo de 2025, todas as 5 (cinco) unidades em funcionamento

passaram a ofertar cursos técnicos de nível médio na forma articulada- integrada ao Ensino Médio.

A expectativa é que, no segundo semestre de 2025, sejam inauguradas as unidades do IERN Santana do Matos e Areia Branca, totalizando 7 unidades em funcionamento. As unidades do IERN Mossoró e São José do Mipibu estão em fase de construção, com expectativa de entrega para 2026. Cumpre salientar que das 12 (doze) unidades inicialmente planejadas, 3 (três) foram cedidas ao Governo Federal, as quais podem ser encontradas nas cidades de Umarizal, Touros e São Miguel.

A SUEP, em parceria com as Diretorias Regionais de Educação e Cultura (DIRECs), promoveram plenárias e audiências públicas em 2023 com intuito de definir os cursos técnicos e de Formação Inicial e Continuada (FIC) que seriam desenvolvidos em cada unidade do IERN. Além disso, a Subcoordenadoria elaborou e atualizou um conjunto de documentos e orientações para todas as instituições vinculadas à rede estadual de EPT, como por exemplo o Projeto Político-Pedagógico Institucional da EPT, os Projetos Pedagógicos de Cursos e os Cadernos de Orientações Pedagógicas em EPT.

Levando em consideração que o objetivo do artigo é analisar os princípios e fundamentos pedagógicos que norteiam a proposta do IERN através dos cadernos 1, 2 e 3, bem como do Decreto n.º 32.286, de 8 de dezembro de 2022, recorremos à Análise Textual Discursiva (ATD), de Moraes e Galianzzi (2006) para categorizar os resultados das análises. Acredita-se que a técnica contribui para compreensão do objeto de estudo e dos materiais analisados, posto que, a partir das temáticas e categorias, é possível padronizar os resultados.

Acreditamos que o presente artigo contribui para discussões iniciais acerca do IERN, uma vez que são unidades escolares recentes, recém-inauguradas, em amplo processo de implementação. A análise acerca dos resultados da construção coletiva da sua proposta pedagógica pode ter caráter orientativo quanto ao percurso que as unidades escolares podem estabelecer no sentido de fortalecer a educação e a educação profissional da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte.

Além da introdução, na próxima seção, explicamos os procedimentos metodológicos utilizados. Em seguida, apresentamos os resultados e, por fim, as considerações finais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como discutido anteriormente, na pesquisa, foram utilizados os cadernos 1, 2 e 3 do IERN, bem como o Decreto de sua constituição, ou seja, a pesquisa se caracterizou como documental e bibliográfica. Além disso, utilizamos a técnica da ATD para analisar o material e sistematizar os resultados.

A sistematização dos resultados com base na ATD ocorreu entre os meses de setembro e outubro de 2024. No mês de setembro de 2024, separamos e selecionamos os materiais, isto é, os capítulos e seções necessárias a partir do sumário dos Cadernos e do corpo do texto do Decreto. Com base nesse trabalho inicial, realizamos leituras que desencadearam unidades de significados, ou seja, frações referentes a determinados sentidos que são comuns aos textos.

Cumpre destacar que os autores do presente artigo estão imbuídos no desenvolvimento da política de implementação, pois atuam diretamente na SEEC. Apesar disso, o distanciamento na análise do material para extrair apenas o necessário para a construção do artigo se fez presente a todo momento da análise inicial. No que diz respeito a isso, Moraes e Galizzi (2006) pontuam que, na construção da técnica analítica, o pesquisador já apresenta um conjunto de sentidos e significados acerca do objeto de estudo.

Conforme Moraes e Galiazzo (2006), na busca por compreender o sentido dessas unidades, recorre-se aos conhecimentos empíricos e teóricos, bem como a outros pesquisadores da área que discorrem sobre aquela unidade. No caso do presente artigo, recorremos aos estudos de pesquisadores do campo da educação profissional e da formação humana integral como Bastos (1998), Ciavatta (2005) e Ramos (2005).

À medida em que a leitura dos documentos analisados era realizada, as concepções pedagógicas do IERN apareciam, o que possibilitou a criação de categorias a partir das temáticas. Ao tratar da questão da formação para o mundo do trabalho e para a sociedade em vigência, chegamos à categoria da *formação humana integral*; ao tratar sobre as concepções de ensino, bem como os entendimentos e compreensão acerca do processo de aprendizagem dos(as) estudantes, chegamos à categoria de *ensino, pesquisa, extensão e inovação*; e, por fim, à categoria do *currículo integrado* e *integração curricular*. Assim, alcançou-se 3 (três) categorias construídas com base nas unidades de significados e nas temáticas.

Essas categorias representam uma síntese das recorrências mais presentes nos documentos analisados, caracterizando a proposta pedagógica presente nos cadernos 1, 2 e 3 do IERN e no Decreto n.º 32.286/2022 do governo do estado do Rio Grande do Norte.

3 IDENTIDADE INSTITUCIONAL DO IERN

O IERN é uma instituição exclusiva de EPT, estreitamente vinculada à Educação Básica (EB). No contexto da EB, o IERN visa oferecer formação técnica e profissional de nível médio, na perspectiva da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM). De acordo com o Caderno 1 – Conceituação do IERN, a missão do IERN é

oferecer Educação Profissional e Tecnológica, gratuita e de qualidade, articulada à educação básica e suas modalidades, propiciando formação humana integral, que articule ciência, tecnologia, cultura e trabalho, para que os(as) estudantes exerçam sua cidadania com protagonismo, representatividade, emancipação e igualdade, contribuindo para a continuidade de seus estudos e/ou inserção no mundo do trabalho, na perspectiva de transformação da realidade, por meio de uma rede articulada de Educação Profissional e Tecnológica no Rio Grande do Norte (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 40).

Uma das dimensões da EPT presentes no Art. 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996) aparece no excerto, que corresponde à questão do trabalho, da ciência e da tecnologia como elementos fundantes para o desenvolvimento da EPT enquanto modalidade de ensino. Na missão do IERN, alguns elementos pedagógicos já podem ser observados como, por exemplo, o conceito de formação humana integral, a inserção no mundo do trabalho e a transformação da realidade a partir da prática educacional.

No que diz respeito à visão da instituição, o Caderno 1 pontua que o IERN pretende “[...] ser referência pela oferta de uma educação profissional e tecnológica pública de qualidade social, que promova a produção e articulação da pesquisa, extensão, preparação para o mundo do trabalho e práticas profissionais em cada território do estado” (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 41). A articulação do IERN ao território é trazida tanto na sua missão quanto na sua visão. Essa vinculação acontece por meio da relação com o território, seja buscando parcerias com o setor público e privado para o desenvolvimento da região ou na perspectiva de elevação da educação formal da população do Rio Grande do Norte.

Com relação ao público atendido pelo IERN, o Caderno 1 traz como foco os(as) estudantes do Ensino Fundamental que podem receber formação em nível médio, bem como aqueles oriundos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). O IERN também pode receber estudantes egressos do ensino médio e que desejam receber formação técnica de nível médio na forma subsequente. Além disso, a estrutura física e predial do IERN permite a abertura para receber a comunidade no desenvolvimento de esporte, lazer e cultura, o que conota o potencial sentido de integração ao território.

O Caderno 1 ainda evidencia alguns tipos de possíveis ofertas de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio (EPTNM) no IERN. A primeira delas são os cursos técnicos desenvolvidos de forma integrada ao Ensino Médio. Contudo, ainda há possibilidade de oferta de cursos técnicos nas formas concomitantes e subsequente ao Ensino Médio, como já está acontecendo na prática das 3 unidades inauguradas em 2024.

Além dos cursos técnicos articulados/integrados ao Ensino Médio, o IERN também pode ofertar cursos de qualificação profissional e/ou de Formação Inicial e Continuada (FIC) para trabalhadores(as), além da oferta de cursos por meio de programas específicos como, por exemplo, o programa Mulheres Mil. Dessa forma, percebe-se que todas as formas de ofertas da modalidade de EPTNM serão ofertadas no IERN, o que está em consonância com a Resolução CNE/CP n.º 1, de 5 de janeiro de 2021, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (DCNGET).

Todas as unidades do IERN estão submetidas aos normativos da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte. Nesse sentido, toda a legislação vigente do estado, tais como leis, decretos, resoluções e portarias estão vinculados à SEEC. O regime de contratação do corpo docente e da gestão diz respeito à Lei complementar n.º 585, de 30 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Gestão Democrática e Participativa da Rede Pública Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte, bem como a Lei Complementar n.º 322/2006, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Estadual, referente à Educação Básica e à Educação Profissional.

Assim, a legislação educacional está em amplo desenvolvimento e as unidades do IERN se desenvolverão com base nelas, isto é, normativos como portarias de avaliação, de planejamento, de hora-atividade de professor etc. estão vinculadas aos normativos da rede estadual. Essa delimitação institucional é importante na definição da identidade institucional do IERN, posto que não se trata de uma autarquia, mas de unidades escolares vinculadas à Rede Estadual de Ensino do RN.

A SEEC também disponibiliza orientações pedagógicas para a comunidade acadêmicas dos IERNs, como discutido anteriormente na introdução. Assim, espera-se que o IERN se consolide com a identidade de EPT da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte.

4 DA FORMAÇÃO HUMANA AO CURRÍCULO INTEGRADO: FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DO IERN

Após análise dos cadernos 1, 2 e 3, bem como do Decreto n.º 32.286/2022 do governo do estado do Rio Grande do Norte, utilizando a técnica da ATD, chegamos a 3 (três) categorias, como destacado no tópico introdutório e metodológico do presente artigo. A categoria 1 (um) trata da formação humana integral; a 2 (dois) sobre o ensino, pesquisa, extensão e inovação como práticas educativas; e a 3 (três) diz respeito ao currículo integrado/integração curricular.

A categoria “Formação Humana Integral” aparece inicialmente nos objetivos do IERN, que estão presentes no Decreto n.º 32.286/2022 do Governo do Rio Grande do Norte. Conforme o texto, o IERN deve oferecer “[...] formação humana integral, que articule ciência, tecnologia, cultura e trabalho (Rio Grande do Norte, 2022a). Nos Cadernos 2 e 3, existem menções à formação humana integral, porém é no Caderno 1 que consta o entendimento da Rede frente ao conceito.

No Caderno 1: documento base – conceituação do IERN, a categoria Formação Humana Integral aparece como tópico específico dentro dos fundamentos da proposta pedagógica do IERN. É a primeira dimensão pedagógica que aparece no Caderno ao tratar das questões pedagógicas. Além disso, a discussão da formação humana integral não se resume ao tópico, pois está presente no decorrer de todo o Caderno.

Ao caracterizar a formação humana integral, o Caderno 1 do IERN evidencia que

10

na educação profissional e tecnológica, o conceito de formação humana integral vem ao encontro do esforço de superação da dualidade estrutural histórica e determinante do lugar social que os sujeitos ocupam, onde poucos são preparados para pensar e dirigir, enquanto à maioria impõe-se o lugar da obediência e da reprodução (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 50).

De acordo com Ciavatta (2005), a ideia de formação integral sugere superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho. Trata-se de ir além do preparo para o trabalho operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese científico-tecnológica e na sua apropriação histórico-social. Ao contrário disso, busca-se, com a formação integral, garantir ao estudante o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sociedade política. Formação que, nesse sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos.

Dessa forma, busca-se resgatar o homem integral e tornar efetivos os processos educacionais na formação para o mundo do trabalho na visão ampliada, isto é, não como a atividade laboral no sentido estrito, mas também levando em consideração as condições de vida do trabalhador, com os seus vínculos políticos e culturais (Ciavatta, 2005).

No que se refere ao IERN, o Caderno 1 assegura que “quando se fala em formação humana integral, isso se aplica a todas as ofertas do IERN” (Rio Grande do Norte, 2022, p. 50). Nessa lógica, “todos os cursos, mesmo aqueles voltados à qualificação profissional, irão proporcionar a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos, considerando as práticas sociais e profissionais situadas em contextos reais” (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 50).

O compromisso com a formação humana integral está indissociado da ciência, tecnologia e cultura. Essa questão implica dizer que

[...] tanto em seus cursos técnicos articulados ao ensino médio quanto nos técnicos na forma subsequente e nos cursos de qualificação profissional, além de proporcionar a formação profissional, o IERN contribuirá para o pleno desenvolvimento do(a) estudante, visando ao exercício da cidadania. Em outras palavras, a formação humana integral requer uma visão alargada de educação, que propicia a compreensão do mundo e das relações sociais e o desenvolvimento do sujeito, tendo em vista a sua emancipação (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 50).

11

Nesta perspectiva, a educação profissional e tecnológica abrange conteúdos históricos e científicos, bem como valores ético-políticos, que estruturam as práticas sociais e possibilitam a compreensão das dinâmicas socioprodutivas. Assim, vai além da preparação para o exercício do trabalho e se opõe à formação para o mercado de trabalho (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 50). Essa dimensão é importante, pois o IERN não deve formar os(as) estudantes apenas para venda da força de trabalho no mercado, mas para uma visão mais ampla e crítica acerca dessa venda, o que engloba saberes de outras ordens que não aquelas estritamente vinculadas às exigências do capital.

No que diz respeito à categoria 2, o Decreto n.º 32.286/2022 assegura que as atividades de ensino, pesquisa e extensão são objetivos da política de EPT da rede estadual de ensino do Rio Grande do Norte. O IERN, nesse sentido, necessita “[...] realizar ações de pesquisa e extensão articuladas ao ensino, numa perspectiva inclusiva, [...] para o mundo do trabalho, a inovação e a divulgação científica e tecnológica” (Rio Grande do Norte, 2022a).

Os cadernos 2 e 3 também fazem menções ao desenvolvimento do ensino, pesquisa, extensão e inovação no desenvolvimento das práticas educativas do IERN, porém é no Caderno

1 que se encontra com mais definição essas nomenclaturas. Conforme o documento, a visão do ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos de forma integrada às práticas educativas pode contribuir com o desenvolvimento do território e da sociedade potiguar, pois se vincula à capilaridade das unidades do IERN com as demandas da sociedade, o que engloba o setor produtivo, mas não se restringe apenas a ele.

Em termos de concepção educacional, estabelecer relações entre ensino, pesquisa e extensão significa “[...] ampliar o entendimento sobre o processo pedagógico, para que a formação humana integral dos(as) estudantes seja desenvolvida mediante vivências que favoreçam a apropriação do conhecimento a partir de problemas reais do contexto social e do mundo do trabalho” (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 54). Assim, o entendimento dos documentos oficiais da rede de ensino do Rio Grande do Norte caminha para uma articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação e a formação humana integral.

Disso decorre a relevância de que ensino, pesquisa e extensão constituirão “[...] práticas educativas indissociáveis, desenvolvidas mediante aproximações dos(as) estudantes com o seu contexto, para nele identificar problemas reais que possam mobilizar e promover aprendizagens” (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 54). Dessa forma, na constituição do IERN, o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação são vistas de forma indissociada nas práticas educativas, isto é, não é possível pensá-la de forma desvinculada, fatiada, sem articulação.

Ao tratar sobre esse ponto, Bastos (1998, p. 21) destaca que a característica fundamental dessa articulação é a de

12

[...] registrar, sistematizar, compreender e utilizar o conceito de tecnologia, histórica e socialmente construído, para dele fazer elemento de ensino, pesquisa e extensão, numa dimensão que ultrapasse os limites das simples aplicações técnicas, como instrumento de inovação e transformação das atividades econômicas em benefício do homem, enquanto trabalhador, e do país (Bastos, 1998, p. 21).

A inovação, resultado do desenvolvimento de práticas educativas de ensino, pesquisa e extensão, tem como sentido teleológico o benefício de homens e mulheres, e não apenas dos interesses do mercado de trabalho (e, consequentemente, o acúmulo de riqueza). Dessa forma, a inovação está a serviço do desenvolvimento do país e do seu território.

Ao tratar acerca do entendimento da pesquisa como princípio pedagógico, o Caderno 1 assegura que ela se constitui como princípio pedagógico em todas as práticas educativas do IERN, tendo uma dimensão científica inerente à constituição dos fundamentos científicos e das

bases tecnológicas e buscando o desenvolvimento da atitude de questionamento no(a) estudante diante da realidade (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 55).

Nessa perspectiva,

[...] os processos pedagógicos serão desenvolvidos visando à compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos e, também, o desenvolvimento da capacidade investigativa dos(as) estudantes, da postura crítica e criativa diante de situações-problema. Ainda no campo da pesquisa, professores(as) e estudantes poderão participar de projetos e iniciativas voltados à pesquisa aplicada, com a finalidade de resolver problemas reais do seu contexto, visando ao desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e à pesquisa tecnológica, envolvendo estudos voltados a procedimentos técnicos e intelectuais, tendo por base o desenvolvimento de uma nova tecnologia para a produção de algum bem, serviço ou produto (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 55).

A extensão também se define como processo educativo, com o intuito de propiciar o compartilhamento mútuo de saberes junto à comunidade e, por conseguinte, o estreitamento das relações do IERN com a sociedade. É através da extensão que se realizam atividades diversas como projetos, eventos, cursos, prestações de serviços e programas os quais contemplam interesses dos mais diversos segmentos.

Nessa lógica,

13

As atividades assumirão o caráter de extensão na medida em que estiverem alinhadas com a função social do IERN, contribuindo direta ou indiretamente para o desenvolvimento tecnológico e social; a promoção dos direitos humanos e de justiça social; a realização de práticas profissionais, tais como estágios curriculares, programas de aprendizagem profissional e outras vivências no mundo do trabalho; a realização de atividades artísticas e culturais; as iniciativas voltadas à inserção socioprofissional e ao acompanhamento de egressos(as) (Rio Grande do Norte, 2022, p. 55-56).

O conceito de inovação tecnológica está associado a criações, inventos, introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social, resultando em novos produtos, serviços ou processos, agregando novas funcionalidades ou características a produtos, serviços ou processos existentes (Rio Grande do Norte, 2022, p. 57), de maneira que a inovação pode ter um caráter tecnológico e/ou social. No caso do IERN e dos documentos consultados, defende-se que esse caráter inovador advinha das práticas educativas e pedagógicas da própria instituição, podendo ser realizada com base na relação com outras instituições, sejam elas de EPT ou não.

No que diz respeito à categoria do currículo integrado/integração curricular, o Decreto n.º 32.286/2022 não traz essa discussão, porém o Caderno 1, mais voltado para a

fundamentação teórico-conceitual acerca da proposta pedagógica do IERN, possui um tópico específico denominado “integração curricular”.

De acordo com o Caderno 1, “a integração curricular sintetiza o caráter relacional da educação profissional e tecnológica, cujas bases estão constituídas no entendimento de que a ciência, a tecnologia, a cultura e o trabalho são práticos sociais que se interrelacionam e se complementam” (Rio Grande do Norte, 2022b).

Nessa perspectiva,

[...] a integração curricular se aplica a todos os cursos da EPT. [...] Trata-se de um conceito estruturante multidimensional, que envolve aspectos de ordem política, epistemológica e pedagógica, ou seja, vai muito além da ideia de articulação entre componentes curriculares de um curso ou entre áreas de conhecimento. Pressupõe organização curricular e práticas pedagógicas referenciadas nas práticas sociais (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 53).

A integração curricular assume, também, o lugar de pressuposto metodológico das práticas e o fazer pedagógico de toda a instituição. É preciso que as abordagens pedagógicas e didáticas propiciem o entrelaçamento das áreas de conhecimento, evidenciando as relações entre os conceitos e o diálogo com base nas práticas sociais, nas vivências dos(as) estudantes e nos conhecimentos historicamente sistematizados. Essas práticas pedagógicas demandam, portanto, alinhamento de propósitos, ações compartilhadas e trabalho colaborativo (Rio Grande do Norte, 2022b).

Nesse caminho, a visão crítica, a problematização da realidade e a criatividade poderão extrapolar

14

[...] os componentes curriculares, por meio de projetos de pesquisa, de extensão ou de projetos integradores que visem ao desenvolvimento científico e tecnológico da região ou contribuam para ampliar o repertório da formação. Os projetos integradores, por exemplo, favorecem a contextualização e colocam os(as) estudantes na condição de sujeitos ativos do processo de aprendizagem (Rio Grande do Norte, 2022b, p. 53).

Essa questão se traduz também na estrutura curricular. A seleção e a organização dos componentes curriculares podem se configurar em disciplinas, projetos ou módulos, entre outras formas, desde que possibilitem a relação entre os conhecimentos e o diálogo com o contexto (Rio Grande do Norte, 2022b).

De acordo com Ramos (2005), esse projeto de currículo integrado e de integração curricular contribui na perspectiva da integração dos conhecimentos gerais e específicos, que

devem ser trabalhados continuamente – seguindo os eixos da ciência, da cultura, do trabalho e da tecnologia –, num movimento dialético que englobe: problematização de fenômenos; explicação de conceitos e teorias fundamentais para a compreensão dos objetos do conhecimento nas múltiplas perspectivas das respectivas áreas, assim como para a identificação da interação com outros conteúdos e compreensão das formas de apropriação desses conteúdos pela tecnologia, sociedade e cultura para, assim, organizar as práticas pedagógicas e os componentes curriculares (Rio Grande do Norte, 2022b).

Dessa forma, comprehende-se que o currículo integrado e a integração curricular são elementos fundamentais da proposta pedagógica do IERN. Para cumprir esse princípio, são necessários(as) professores(as) comprometidos(as) com um fazer pedagógico o qual possibilite que os conhecimentos da formação geral básica estabeleçam relações precisas e concisas com os conhecimentos técnicos. Assim, o IERN poderá contribuir com a formação humana integral dos(as) estudantes dos diversos territórios onde estão situados.

A proposta pedagógica do IERN está ancorada em um projeto de educação socialmente referenciado, baseado na formação humana integral, no trabalho como princípio educativo, na pesquisa como princípio pedagógico e no currículo integrado. Essas dimensões se fazem presentes a partir do momento que os(as) estudantes(as) desenvolvem pesquisa, extensão e inovação, mas também desenvolvem habilidades voltadas à cultura, a arte, a tecnologia e o desporto.

15

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente artigo foi analisar os fundamentos e princípios pedagógicos que norteiam a proposta do IERN. Para alcançar tal intento, recorremos aos cadernos norteadores e ao decreto estadual que a PEEPT criou as unidades do IERN. Foi utilizada a ATD para tematizar e categorizar os documentos analisados. A pesquisa, portanto, se configurou como bibliográfica e documental.

Os resultados mostraram que os fundamentos da proposta pedagógica do IERN estão ancorados nas dimensões da formação humana integral, do ensino, pesquisa, extensão e inovação como práticas educativas e do currículo integrado/integração curricular. Perpassando esses conceitos, estão situados o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico e o trabalho, ciência, tecnologia e cultura como práticas sociais do IERN.

No decorrer das seções do presente artigo, buscamos apresentar brevemente a identidade institucional da instituição e, em seguida, discutimos as categorias elencadas a partir da ATD, com base no conteúdo do Decreto n.º 32.286/2022 e dos cadernos 1, 2 e 3. Os resultados encontrados mostraram que a formação humana integral tem como base o desenvolvimento integral do(a) estudante numa perspectiva crítica e emancipatória, tendo o trabalho como princípio educativo. Enquanto práticas educativas, o IERN é uma instituição de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Isso representa uma inovação pedagógica importante na rede estadual e corrobora com a dimensão da formação humana integral. Por fim, o currículo integrado e/ou integração curricular também se constituem como fundamentos da EPT da rede estadual de ensino e, por conseguinte, do IERN.

Dessa forma, comprehende-se que o IERN é uma instituição pública, gratuita, laica e exclusiva de educação profissional, fundamentada pedagogicamente na formação humana integral e no currículo integrado. Assim, ela se afasta de um projeto de educação que separa formação geral e formação técnica e que, em seu lugar, privilegia uma articulação com um projeto de educação profissional socialmente referenciado que forma para além da necessidade imediata do mercado de trabalho.

16

REFERÊNCIAS

BASTOS, João Augusto. A educação tecnológica - conceitos, características e perspectivas. **Educação & Tecnologia - CEFET-PR**, Curitiba, v. 1, n. 1, 1998. Disponível em: <http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/revedutec-ct/article/view/1986>. Acesso em: 30 set. 2024.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 83-105.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. Análise textual discursiva: processo reconstrutivo de múltiplas faces. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 12, n. 1, p. 117-128, abr. 2006. DOI: 10.1590/S151673132006000100009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/wvLhSxkz3JRgv3mcXHBWSXB/>. Acesso em: 9 jul. 2025.

RAMOS, Marise. Possibilidades e desafios na organização do currículo integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (org.). **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005. p. 106-127.

RIO GRANDE DO NORTE. Governo do Rio Grande do Norte. **Decreto nº 32.286, de 8 de dezembro de 2022.** Dispõe sobre a Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, cria os Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (IERNs) e dá outras providências. Natal, RN, 2022. Disponível em: <https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/visualizar-jornal?dataPublicacao=09-12-2022&diario=MTIx>. Acesso: 10 set. 2024.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer. **Documento-base:** conceituação do IERN, caderno 1. Natal: SEEC, 2022.

Recebido em: 23 jul. 2025.

Aceito em: 4 set. 2025.